

RESOLUÇÃO SESA Nº 0811/2019

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/1970; e

Considerando Decreto nº 5792/2012; e

Considerando o contido no protocolado nº **15.848.079-4**.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Adriane Guadagnin Rocha Lopes**, RG 6.964.844-4 – Técnico Administrativo, **Pablo Eleutherio da Luz**, RG 8.972.386-8 - Técnico Administrativo, **Moacir Ferreira de Castilho**, RG 3.266.553-5 – Técnico Administrativo para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **15.848.079-4**, com a finalidade de averiguar suposta conduta funcional inadequada do servidor Claudemir Rodrigues, RG 6.152.921-7, Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Enfermagem, lotado no Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits de Francisco Beltrão, desta Secretaria de Estado da Saúde. Objeto: Conforme Art. 293, inciso V alínea “c” da Lei 6.174/70.

Art. 2º. A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora **Adriane Guadagnin Rocha Lopes**.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de dezembro de 2019.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br